



Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To

ANO I
Terça-feira
9 de Junho de 2026

Edição Nº 00500

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 37, de 9 de Junho de 2026

Portaria Nº 44, de 9 de Junho de 2026

Portaria Nº 36, de 9 de Junho de 2026

Portaria Nº 35, de 9 de Junho de 2026

EDIÇÃO Nº
00500

BERNARDO SAYÃO

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO**Portaria Nº 37, de 9 de Junho de 2026**

“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares ao Servidor **ANTONIO DIAS MOTA**, matrícula funcional nº645, cargo de **ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria de Administração. Período aquisitivo de **23/12/2025 a 22/12/2026**, com período de gozo de **01 de junho a 30 de junho de 2026**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão - TO, de 03 de junho de 2026.

Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

Portaria Nº 44, de 9 de Junho de 2026

“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares ao Servidor **MIGUEL PEREIRA NUNES**, matrícula funcional nº004, cargo de **ASSISTENTE DE BIBLIOTECA**, lotado na Secretaria de Administração e cultura efetivo. Período aquisitivo de **24/11/2025 a 23/11/2026**, com período de gozo de **01 de julho a 30 de julho de 2026**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão - TO, de 08 de junho de 2026.

Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

Portaria Nº 36, de 9 de Junho de 2026

“Concede férias a servidora que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares a Servidora **SIRLENE CAMARGO DOS REIS CIRQUEIRA**, matrícula funcional nº1942, cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na Secretaria de conselho tutelar. Período aquisitivo de **03/01/2026 a 02/01/2027**, com período de gozo de **01 de junho a 30 de junho de 2026**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão - TO, de 03 de junho de 2026.

Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

Portaria Nº 35, de 9 de Junho de 2026

“Concede férias a servidora que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares a Servidora **ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA NEPONUCENO**, matrícula funcional nº**14812**, cargo de **OUVIDOR**, lotado Na secretaria de administração. Período aquisitivo de **03/02/2026 a 02/02/2027**, com período de gozo de **01 de Julho a 30 de julho de 2026**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão - TO, de 03 de junho de 2026.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

